

Requerimento nº 0100/2025/SAPL

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.036/2007, durante a realização da 58ª Expovale, evento promovido pelo Município, agendado para os dias 03 a 06 de julho de 2025.

O art. 1º da legislação municipal determina que “em todos os espetáculos musicais realizados em Ponte Nova e custeados, no todo ou em parte, com recursos do Município, deverão ser destinados, no mínimo, 30 (trinta) minutos para a apresentação de artistas radicados em Ponte Nova.”

Diante disso, considerando que a divulgação oficial do evento não trouxe informações claras sobre a participação dos artistas locais em cada dia da programação, solicitamos:

- a) a relação completa dos artistas locais que se apresentarão em cada um dos dias do evento;
- b) caso não haja previsão de apresentação de artistas locais em algum dos dias do evento, requer-se a justificativa formal da Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 3.036/2007.

Tais informações são indispensáveis para que esta Casa Legislativa possa verificar o fiel cumprimento da norma municipal vigente, especialmente no que se refere à valorização da cultura local e dos artistas radicados no município de Ponte Nova.

Ponte Nova, 11 de junho de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador - PP